



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.299/2025

“Dispõe sobre designação de servidor como Interlocutor Municipal que especifica”

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão entre o município de Manduri e o Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, conforme previsto no Decreto Estadual nº 64.467, de 12-09-2019, aceitando as diretrizes de política pública estadual a que se refere o Decreto nº 64.320, de 05-07-2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica designado o Sr. **VINICIUS GABRIEL MARTINS**, RG 45.520.116-X, servidor efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, como Interlocutor Municipal pelo desenvolvimento do “Município Agro – Ranking Paulista”.

**Art. 2º**- As atividades relacionadas ao projeto serão desempenhadas sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo e da jornada de trabalho do servidor, sem acréscimos remuneratórios, devendo haver compatibilização com as demais atividades funcionais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de julho de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETORA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**